



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N°098/2022

Autoria: Carlos Augusto Carvalho Blathazar -  
Vereador, Câmara Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do inciso XIX, do Art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,

**a Sr<sup>a</sup>. SIMONI ANDRADE DO NASCIMENTO SILVA**

Pela importância do trabalho missionário realizado na Assembléia de Deus Ministério o Senhor é Nossa Âncora (OSNA), no Bairro Âncora II, que, prestativamente, vem se dedicando no resgate social e religioso dos moradores da nossa cidade, fortalecendo as relações familiares, valorizando o sentido da vida coletiva e as atitudes de amor ao próximo.

*"Então lhes disse: Bem vedes vós a miséria em que estamos, que Jerusalém está assolada, e que as suas portas têm sido queimadas a fogo; vinde comigo e reedifiquemos o muro de Jerusalém, e não sejamos mais um opróbrio. Então lhes declarei como a mão do meu Deus me fora favorável, como também as palavras do rei, que ele me tinha; então disseram: Levantemo-nos e edifiquemos. E esforçaram as suas mãos para o bem".  
(Neemias, 2: 17-18).*

---

Em meu nome, e em nome de toda a Casa Legislativa, por  
Praça Papa João Paulo II – Loteamento Verdes Mares – Rio das Ostras – Cep: 28.890-000  
www.camarariodasostras.rj.gov.br - email: camara@camarariodasostras.rj.gov.br



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



ocasião do **2º Aniversário da Igreja Assembleia de Deus Ministério o Senhor é Nossa Âncora (OSNA)**, com o tema "*Eis aí a sunamita*", (II Reis: 4-25), é a justa homenagem para aplaudir a consciência cidadã e reconhecer os relevantes serviços prestados a comunidade evangélica e a população da nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador